

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 074/2019/GAB/SEMUR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a retificação dos valores constantes na Portaria N.º 072/GAB/SEMUR, de 16 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.07845-00/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica os valores constantes na Portaria N.º 72/GAB/SEMUR, de 16 de setembro de 2019, em virtude da publicação do Decreto nº 16.178, de 17 de setembro de 2019, que Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, em conformidade com o que consta no Anexo I – Tabela de Diárias do referido Decreto.

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTDE	V. Unit (R\$)	V. Total(R\$)
Conceição de Maria Passos da Silva	312223	Assessor Nível I	Distrito de União Bandeirantes	7,5	120,00	900,00
Davi Vasconcelos de Souza	315623	Gerente de Divisão	Distrito de União Bandeirantes	7,5	150,00	1.125,00
Ednigernes Benicio de Brito Bessa	695661	Diretora de Departamento	Distrito de União Bandeirantes	7,5	150,00	1.125,00
Elenilde de Jesus Costa	285842	Gerente de Divisão	Distrito de União Bandeirantes	7,5	150,00	1.125,00
Elizonete Gomes da Silva	303826	Assessor Nível II	Distrito de União Bandeirantes	7,5	120,00	900,00
Francisco Valério Neves Silva	927	Assessor Nível II	Distrito de União Bandeirantes	7,5	120,00	900,00
Jaberson Orildo da Silva Felipe	310764	Secretário de Conselho	Distrito de União Bandeirantes	7,5	120,00	900,00
Teolinda Marques Elhage	307390	Gerente de Divisão	Distrito de União Bandeirantes	7,5	150,00	1.125,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B15C5B70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/09/2019. Edição 2550

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>